Processo nº 782-11.00/16-0

Parecer nº 297/2016 CEC/RS

O projeto* "TURNÊ ORQUESTRA DE SOPROS DE HORIZONTINA – 1ª EDIÇÃO - 2016" *é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Trata o parecer de projeto cultural da área de *Música – eventos*, classificado como novo projeto cultural. O Produtor Cultural é Antônio Carlos Simões Baltar ME, sob responsabilidade legal de Antônio Carlos Simões Baltar.

Propõe a circulação de espetáculo musical da Orquestra de Sopros de Horizontina por três cidades (Horizontina, Cerro Largo e Santa Rosa), e ainda a produção de 150 DVDs.

A Orquestra de Sopros de Horizontina, com mais de 40 anos de existência, conta hoje com 23 músicos e 10 alunos, sob a regência de Cleverton R. Stroher. Tem o apoio da Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Horizontina, que vem investindo na formação de novos talentos.

As apresentações, com público previsto de pelo menos 800 pessoas sentadas por espetáculo, bem como a distribuição de DVDs são gratuitos.

O projeto tem entre seus objetivos:

Oferecer espaço e equipamento qualificado para a apresentação dos artistas que promovem a musica instrumental; oportunizar aos artistas em geral, melhor reconhecimento profissional; oferecer às comunidades do interior do RS uma maior compreensão da música instrumental; promover as oficinas de música para que novos talentos possam surgir.

As oficinas previstas serão ministradas por Cleverton Rudinei Stroher, maestro e músico graduado em licenciatura. O conteúdo programático gira em torno de um breve histórico do Rock, desde os anos 1950 até os anos 1980. O público alvo é composto por alunos do ensino médio das cidades por onde circulará a Orquestra. Consta ainda uma breve apresentação da técnica pedagógica.

A proposta de divulgação prevê mídia impressa, como banners, cartazes e *flyers*, além de anúncio em jornal local e mídia radiofônica.

Tem o Pró-Cultura RS como única fonte de financiamento e recursos descrita em planilha. O valor total habilitado pelo SAT é de R$ 233.155,00, sendo 75,55% destinados à produção e execução, 9,03% à divulgação, 14,97% a Administração, e 0,45% a impostos taxas e seguros.

É o relatório.

2. O projeto está bem instruído, embora tenham restado algumas dúvidas a respeito da distribuição dos DVDs, o que demandou um pedido de diligência por parte do relator. Em resposta, o proponente afirma que esta distribuição se dará através das escolas públicas dos municípios.

O elevado número de músicos que compõem a Orquestra leva a proposta a ter valores elevados, sobretudo em relação a sonorização, iluminação e palco, entre outros. Ainda assim, entendemos necessária alguma adequação de valores específicos, o que nos leva a determinar as seguintes glosas:

Item 1.1 – Sonorização – de R$ 22.500,00 para R$ 18.000,00;

Item 1.2 – Iluminação – de R$ 20.700 para R$ 15.000,00;

Item 1.5 – Palco – de R$ 29.100,00 para R$ 24.000,00;

Item 1.12 – locação de cadeiras – de R$ 15.600,00 para R$ 7.200,00.

Estabelecidas tais glosas no que se refere à Produção e Execução, foram necessárias glosas a fim de adequar os valores aos limites previstos na IN da SEDAC 01/2016 no tocante à Administração e à Divulgação, como

segue:

Item 2.10 – Mídia Imprensa – de R$ 5.000,00 para R$ 4.400,00;

Item 3.4 – Engenheiro Civil – de R$ 3.000,00 para R$ 2.800,00;

Item 3.1 – Captação de Recursos – de R$ 19.000,00 para R$ 15.000,00.

Condicionamos a liberação dos recursos à apresentação à SEDAC de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), sob a responsabilidade do engenheiro civil contratado no projeto. Lembramos ainda a exigência de atendimento das normas de acessibilidade universal nos eventos programados.

Recomendamos um contato prévio com as secretarias de educação dos municípios onde ocorrerão as oficinas, para definição das escolas a ser atendidas, e que sejam observados critérios de distribuição social e territorial.

A lamentar, a ausência de financiamento por parte das prefeituras dos municípios que sediarão as apresentações, em especial a Prefeitura Municipal de Horizontina, cidade-sede da Orquestra.

Necessário lembrar que não é permitida a veiculação de apoio da Prefeitura Municipal nas peças de divulgação financiadas pelo Sistema Pró-Cultura, se tais recursos somados não atingirem o mínimo de 10% do total financiado pelo Sistema. Desta forma, condicionamos tal veiculação à comprovação formal do atendimento à disposição normativa por parte da Administração Municipal à SEDAC.

3. Em conclusão, o projeto **"Turnê Orquestra de Sopros de Horizontina – 1ª edição - 2016"** é recomendado para a Avaliação Coletiva, por reconhecimento de sua relevância e oportunidade, a fim de receber incentivos até o valor máximo de **R$ 204.655,00** (duzentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2016.

Rafael Pavan dos Passos

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS